



Exmo. Senhor  
Dr. Nuno Araújo  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário  
de Estado dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA  
Nº: 65/2017  
PROC. Nº: 22.01

DATA  
06-01-2017

ASSUNTO: PERGUNTA Nº 1533/XIII/2ª DE 29-11-2016  
• CESSAÇÃO DE CONTRATOS COM LABORATÓRIOS

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 1533/XIII (2.ª), do CDS-PP, cumpre informar o seguinte:

**Consegue o Governo garantir que o INIAV terá capacidade de, em tempo útil, dar resposta às solicitações das diversas OPP's que atualmente trabalham com os laboratórios privados?**

O MAFDR informa de que está assegurada a capacidade do INIAV para dar resposta a este acréscimo temporário de análises nos últimos 15 dias do ano. O tempo de resposta previsto será mantido para este tipo de testes.

**Quem irá assumir o encargo adicional dos custos logísticos com o envio das amostras?**

As amostras serão recolhidas pelo INIAV, nos pontos a acordar.

**Porque motivo o governo não assegurou a cobertura dos contratos com os laboratórios privados até ao final do ano, como era prática habitual?**

O MAFDR detetou que a DGAV não revelara a existência de pagamentos em atraso, relativos ao período em de vigência do anterior Governo, o que a impediria de assumir compromissos plurianuais. Nestas circunstâncias, cumpria à tutela fazer cumprir a Lei nº 8/2012 (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), assegurando que não iriam ocorrer pagamentos plurianuais, ao contrário daquilo que tinha sido até aí a prática habitual: a omissão de existência dos pagamentos em atraso naquele organismo. Por isso, de forma a prevenir essa eventualidade e garantir que os pagamentos ocorreriam no correspondente ano do compromisso - ou seja, para garantir que a lei era cumprida - fixou-se um termo à contratação que acautelasse a necessidade de os pagamentos se efetuarem até ao termo do ano.

**Quando prevê o Governo liquidar os montantes em dívida aos laboratórios?**

Este Ministério deparou-se com o facto de que as análises solicitadas pela DGAV durante o primeiro semestre do corrente ano, aos laboratórios privados de saúde animal, não terem sido regularmente contratadas. Assim serão liquidadas logo que as condições para o seu pagamento se encontrarem asseguradas.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Gonçalo Alves